



## SÃO MARTINHO

### Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado

Exercício: 2022

Usuário / Matrícula: SILVANI / 993

Data: 01/11/2021

Hora: 09:59:24

Página 1 de 1

#### LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	VALOR PREVISTO 2022
<b>Aumento Permanente da Receita</b>	
Decorrentes de Receitas Tributárias	
Decorrente de Transferências Correntes	
(-) Transferências ao FUNDEB	
<b>Saldo Final do Aumento Permanente da Receita</b>	
Redução Permanente de Despesa (I)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
<b>Impacto de Novas DOCC</b>	
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	
Relativas a Outras Despesas Correntes	
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)</b>	

**Fonte:** Setor Contabilidade

**Unid. Responsável:** Secretaria da Fazenda

Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2022 adequar-se-ão às receitas do Município.

---

JEANCARLO HUNHOFF

PREFEITO MUNICIPAL

CPF 591.891.500-15

---

SILVANI T.DOMINGUES

CONTADORA CRC 83.080

CPF 564.509.580-49

---

RODRIGO WEILER ZARO

SEC. FAZENDA E DESENVOLV.

CPF 009.040.240-59